

Noções Gerais para Emissão de Empenho

A **nota de empenho** é um dos instrumentos mais importantes da gestão financeira pública, especialmente na administração municipal. Trata-se de um documento oficial que **reserva parte do orçamento público para o pagamento de uma despesa previamente autorizada**, garantindo que os recursos necessários estarão disponíveis para a execução daquele gasto.

Na prática, a nota de empenho é a formalização do compromisso da prefeitura com o pagamento de determinada despesa, seja ela relacionada a obras, serviços, aquisições de materiais, convênios, entre outros. Nenhum gasto pode ser realizado pela administração municipal sem que haja antes um empenho regularizado.

“Esse procedimento está previsto na **Lei nº 4.320/1964**, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Segundo essa legislação, o empenho é o primeiro estágio da despesa pública, seguido pela liquidação e pelo pagamento.

Além de garantir o controle dos gastos públicos, a nota de empenho **assegura transparência e legalidade** na utilização dos recursos municipais. Ela é fundamental para evitar o endividamento descontrolado e para garantir que as ações da prefeitura estejam dentro do que foi planejado e aprovado no orçamento anual.

Por isso, a emissão da nota de empenho é uma etapa obrigatória e indispensável no processo de contratação de bens e serviços, sendo também um importante instrumento de fiscalização por parte dos órgãos de controle interno, dos tribunais de contas e da própria população.

Revision #7

Created 1 September 2025 16:37:37 by Francisca Vale

Updated 1 October 2025 17:57:36 by Francisca Vale